

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/12/2013, Edição nº 3739

## **PORTARIA Nº 442/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

## RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Rodrigo Fernandes da Silva período de 16/12/2013 a 17/12/2013 totalizando 01 (uma) diária;
- II Marlice Wutzke Fernandes da Silva período de 16/12/2013 a 18/12/2013 – totalizando 03 (três) diárias;
- III Everaldo Niesvald período de 18/12/2013 a 19/12/2013 totalizando 01 (uma) diária.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito